

EDITAL 00252 - 1º PRÊMIO LITERÁRIO AUTORES DO BRASIL – 2027

REGULAMENTO OFICIAL

1. APRESENTAÇÃO

O Coletivo Autores Independentes do Brasil, por meio da iniciativa Autores do Brasil, torna público o presente edital de abertura das inscrições para o 1º Prêmio Literário Autores do Brasil – 2027, destinado ao reconhecimento, à valorização e à divulgação da produção literária brasileira.

O prêmio tem como finalidade incentivar a criação literária, reconhecer novos talentos, valorizar escritores independentes e consagrados e promover a diversidade de expressões, estilos e gêneros da literatura nacional.

2. OBJETIVOS

I – Reconhecer e premiar autores e autoras que se destacam pela qualidade de sua produção literária.

II – Incentivar novos escritores e ampliar oportunidades de reconhecimento.

III – Valorizar a literatura independente e a diversidade da produção editorial brasileira.

IV – Promover a leitura, a escrita e a circulação de obras literárias.

V – Estimular o intercâmbio entre escritores, leitores, editoras e agentes culturais.

3. DAS CATEGORIAS

O prêmio contemplará dez categorias:

1. Conto;
2. Crônica;
3. Escritor(a) Estreante – Poesia;
4. Escritor(a) Estreante – Romance;
5. Histórias em Quadrinhos;
6. Infantil;

7. Juvenil;
8. Poesia;
9. Romance de Entretenimento;
10. Romance Literário.

Cada inscrição deverá corresponder a uma categoria específica, respeitando as características literárias da obra apresentada.

O mesmo autor poderá concorrer em mais de uma categoria, desde que realize uma inscrição independente para cada uma delas e efetue o respectivo pagamento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas até o dia **24 de janeiro de 2027**.

4.2. A participação será realizada mediante preenchimento da ficha de inscrição oficial, disponibilizada pelo Autores do Brasil.

4.3. O valor da inscrição será de **R$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais) por categoria**, pago em parcela única.

4.4. O pagamento deverá ser realizado exclusivamente via PIX:

Chave PIX: institutopalavraqueliberta@gmail.com

Favorecido: Instituto Palavra que Liberta.

4.5. É de inteira responsabilidade do participante realizar o envio correto e completo dos seguintes arquivos e documentos:

I – Arquivo digital do miolo da obra inscrita, contendo o conteúdo integral do livro;

II – Arquivo digital da capa da obra, em sua versão final;

III – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição correspondente à categoria escolhida.

4.6. Os arquivos deverão ser enviados pelo canal oficial indicado pela organização, observando as orientações técnicas e os formatos estabelecidos para o recebimento das inscrições.

4.7. A ausência de qualquer um dos documentos ou arquivos obrigatórios poderá resultar na desclassificação da inscrição.

4.8. A organização não se responsabilizará por arquivos corrompidos, incompletos, ilegíveis ou enviados fora do prazo estabelecido.

4.9. A inscrição somente será considerada efetivada após o preenchimento correto da ficha, o envio dos arquivos obrigatórios e a confirmação do pagamento.

4.10. A taxa de inscrição corresponde à participação em uma categoria, não sendo permitida sua utilização para concorrer em categorias adicionais.

5. DO PERÍODO DE PUBLICAÇÃO E DA ELEGIBILIDADE DAS OBRAS

5.1. Para participar do 1º Prêmio Literário Autores do Brasil – 2027, serão aceitas exclusivamente obras literárias publicadas no período compreendido entre **1º de janeiro de 2024 e 31 de outubro de 2026**.

5.2. Serão consideradas publicadas as obras que possuam edição efetivamente lançada e disponibilizada ao público dentro do período estabelecido neste edital.

5.3. Não serão aceitas obras publicadas antes de 1º de janeiro de 2024 ou após 31 de outubro de 2026, independentemente de sua inscrição, divulgação, reedição ou participação em outros concursos.

5.4.1. Em caso de reedição, nova impressão ou atualização de obra anteriormente publicada, será considerada a data da primeira publicação da obra, não sendo a reedição, por si só, suficiente para habilitá-la ao prêmio.

5.5. É de responsabilidade exclusiva do autor comprovar, quando solicitado pela organização, a data de publicação da obra, mediante apresentação de ISBN, ficha catalográfica, registro editorial, página de comercialização, declaração da editora ou outro documento comprobatório.

5.6. Obras que não atendam ao período de publicação estabelecido neste regulamento serão automaticamente desclassificadas, independentemente de sua qualidade literária ou do pagamento da taxa de inscrição.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. As inscrições serão submetidas à análise de uma comissão julgadora, composta por profissionais convidados pela organização, com experiência nas áreas da literatura, produção editorial, crítica literária, educação e cultura.

6.2. A avaliação considerará aspectos relacionados à qualidade literária, originalidade, criatividade, domínio da linguagem e contribuição cultural da obra.

6.3. Os critérios específicos de avaliação serão definidos pela comissão julgadora, considerando as particularidades de cada categoria.

6.4. A comissão julgadora terá autonomia técnica para avaliar as obras inscritas, respeitando os princípios de imparcialidade e transparência.

6.5. As decisões da comissão julgadora serão fundamentadas nos critérios estabelecidos neste regulamento.

7. DA PREMIAÇÃO

Os vencedores de cada categoria receberão:

I – Troféu oficial do 1º Prêmio Literário Autores do Brasil – 2027;

II – Certificado oficial de premiação;

III – Reconhecimento público durante a cerimônia oficial de premiação na Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro – 2027;

IV – Premiação em dinheiro no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais) para o vencedor de cada categoria**.

7.1. Serão contemplados dez vencedores, um por categoria, totalizando R$ 30.000,00 em premiações financeiras.

7.2. A premiação será individual e intransferível.

7.3. O pagamento da premiação será realizado conforme orientações da organização, mediante identificação e apresentação dos dados necessários pelo vencedor.

8. DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A cerimônia oficial do 1º Prêmio Literário Autores do Brasil – 2027 será realizada nos dias **07 e 08 de setembro de 2027**, durante a programação da Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro, no estande do Coletivo Autores Independentes do Brasil.

O momento será dedicado ao reconhecimento dos escritores vencedores, à entrega dos troféus e certificados e à celebração da literatura brasileira.

A programação detalhada das cerimônias será divulgada posteriormente pelos canais oficiais do Autores do Brasil.

9. DO CRONOGRAMA

Abertura das inscrições - 23/11/2017

Encerramento das inscrições - 24/01/2027

Divulgação do resultado preliminar - 15/02/2027

Interposição de recursos - 16/02 a 18/02/2027

Análise dos recursos - 19/02 a 21/02/2027

Divulgação do resultado final - 15/03/2027

Cerimônia de premiação - 07 e 08/09/202710.

DOS RECURSOS

10.1. Os participantes poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar no período de **16 a 18 de fevereiro de 2027**.

10.2. Os recursos deverão ser encaminhados pelo canal oficial indicado pela organização, contendo a identificação do participante, a categoria inscrita e a justificativa fundamentada.

10.3. Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo estabelecido.

10.4. Os recursos serão analisados pela comissão responsável no período de **19 de fevereiro a 21 de setembro de 2027**.

10.5. Após a conclusão da análise dos recursos, a organização divulgará o resultado definitivo do prêmio pelos seus canais oficiais.

10.6. As decisões da comissão responsável pelos recursos serão comunicadas oficialmente aos participantes.

11. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

São responsabilidades dos participantes:

I – Preencher corretamente todas as informações solicitadas na inscrição.

II – Garantir a autenticidade e a autoria da obra apresentada.

III – Respeitar os direitos autorais e a legislação vigente.

IV – Realizar o pagamento da taxa de inscrição correspondente à categoria escolhida.

V – Encaminhar o arquivo completo do miolo da obra, o arquivo da capa e o comprovante de pagamento.

VI – Garantir que os arquivos enviados estejam completos, legíveis e em condições adequadas para avaliação.

VII – Acompanhar as publicações e comunicados oficiais do prêmio.

VIII – Fornecer informações e documentos complementares quando solicitados pela organização.

12. DOS DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM

12.1. Os direitos autorais das obras inscritas permanecerão integralmente com seus respectivos autores.

12.2. A inscrição não implica cessão de direitos autorais ou transferência de propriedade intelectual à organização.

12.3. Os participantes autorizam a divulgação de seus nomes, títulos das obras e informações relacionadas à premiação para fins de comunicação institucional e divulgação dos resultados.

12.4. A utilização de imagens dos participantes durante as cerimônias e atividades de divulgação observará a autorização correspondente.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inscrição no 1º Prêmio Literário Autores do Brasil – 2027 implica conhecimento e aceitação das disposições deste edital.

13.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela organização do prêmio.

13.3. Eventuais alterações neste regulamento serão comunicadas oficialmente pelos canais de divulgação do Autores do Brasil.

13.4. A organização poderá não conceder premiação em determinada categoria caso não sejam identificadas inscrições que atendam aos requisitos mínimos de qualidade e adequação, mediante justificativa da comissão julgadora.

13.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

AUTORES INDEPENDENTES DO BRASIL
Organização do 1º Prêmio Literário Autores do Brasil – 2027